



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMOVEIS
DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418C49/20

REGISTRO GERAL

FICHA
= 1 =

MATRÍCULA N.º - 32.974-

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 01, do Bloco nº 07, com área construída exclusiva de 42,63 m²., área construída comum de 4,80 m²., área construída total de 47,43 m²., e a fração ideal do solo de 0,00964, do terreno, do "Conjunto Residencial Moradias Capiberibe", o qual está construído sobre o lote de terreno A-3, oriundo da subdivisão do lote "A", da quadra nº 19, da Planilha IX, da Vila Cajuru, no Bairro Cajuru, nesta Capital, medindo 55,80m em linha reta para a Rua Engenheiro Costa Barros, do lado direito de quem da citada rua olha o imóvel, deflete em ângulo reto e segue numa extensão de 17,58m. e confronta com o lote A-2, aí deflete à direita / em ângulo reto e segue numa extensão de 18,65m. até encontrar a rua Florianópolis e confronta com os lotes A-2 e A-1, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue pela Rua Florianópolis numa extensão de 82,42m., aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue numa extensão / de 74,45m. e confronta com a Rua José Fabiano Barcik, finalmente deflete à esquerda e segue numa extensão de 100,00m. até encontrar o ponto de partida, onde fecha o perímetro e confronta com o Grupo Escolar Deputado Olivio Beliche, de forma irregular, com a área de 7.117,14m². - **PROPRIETÁRIA:** - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA = COHAB-CT =**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta Capital, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.495.696/0001-36 **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26.564 do RG.2 desta Circunscrição Imobiliária. - O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 16 de Julho de 1.986. - OFICIAL

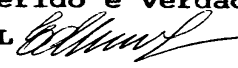
OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do terreno foram fornecidas pelas partes conforme o Provimento nº 356/84, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. -

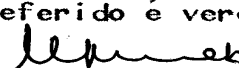
R.1 - 32.974 - COMPRA E VENDA: P. 70.326 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 09-08-1.985 do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA = COHAB-CT =**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula**, à **ELIZABETH BACIL**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade número 309.023 - Pr., inscrita no CPF/MF. sob número 085.300.929-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cuiabá, número 53; - - - - - com anuência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = CEF =**, Instituição Financeira / sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília - DF - filial nes-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

te Estado e agência nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04. Pelo valor de Cr\$ 39.623.686, com as condições constantes do citado contrato.- ITBI nº 7.278/85.- Distr. nº 95/86.-/- CUSTAS =cohab= Cz\$27,78.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba 16 de Julho de 1.986.- OFICIAL 

R.2 - 32.974 - **HIPOTECA (1º GRAU):** P. 70.326 - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 09-08-1.985 do qual uma via fica arquivada neste Cartório, **ELIZABETH BACIL**, já qualificada;-----
hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL =CEF=**, já qualificada. Pelo valor de Cr\$ 39.623.686, equivalente a 863,22521 UPC., no prazo de 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 7,3 %, efetiva de 7,549 %, o valor da avaliação da garantia de Cr\$ 39.623.686, equivalente a 863,22521 UPC.; demais condições constantes do citado contrato.- O referido é verdade e dou fé. (AAN) Curitiba, 16 de Julho de 1.986.- OFICIAL 

AV-3- 32.974- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Protocolado sob nº 144.783, em 07/02/2000. Cancela-se a Hipoteca objeto do registro nº 02 desta matrícula, face a quitação da dívida, de acordo com o Ofício nº 104/99, datado de 04/03/1.999, aqui arquivado. -Custas: 630 (vrc) R\$47,25. DA. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de Fevereiro de 2.000. Reg. 

OBSERVAÇÃO: O imóvel desta matrícula possui a **Indicação Fiscal nº 48.082.009.060-3** do Cadastro Imobiliário Municipal. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 27 de Abril de 2007. REGISTRADORA: 

R.4-32.974-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 196.852, em 12/04/2007. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23/08/2006, às fls. 110, do livro nº 1392-N, nas Notas do 1º Tabelionato, desta Comarca, **ELIZABETH BACIL**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a **APARECIDA DEKAMINOVISKI**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI. nº 22.732.619-2/SP, CPF/MF nº 137.176.168-03, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Manoel Máximo dos Santos nº 2875. Valor da Compra e Venda: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Condição: Não há. ITBI nº 36643/2006 (recolhido sobre a quantia de R\$25.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus. Custas: 4312 (vrc) R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 27 de Abril de 2007. REGISTRADORA: 

===== S E G U E =====



República Federativa do Brasil

4º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

RUBRICA

FOLHA

02

Matr. 32.974

CONTINUAÇÃO

R.5-32.974-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 213.306, em data de 25/02/2009. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28/03/2008, às fls. 058, do livro nº 1470-N, no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, **APARECIDA DEKAMINOVISKI**, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **VALDENIR MACHADO** e sua esposa **VALERIA BRILHADOR DE FREITAS**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 14/09/2006, ele motorista, portador da CI/RG nº 6.894.393-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 022.363.919-27, ela educadora, portadora da CI/RG nº 7.125.893-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 006.916.789-36, residentes e domiciliados à Rua João Alves de Araújo, 127, Curitiba, PR. Valor da Compra e Venda: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **CONDIÇÃO**: Não há. ITBI nº 533/2009. (recolhido sobre a quantia de R\$29.200,00). Isento de recolhimento do FUNREJUS, conforme faculta o artigo 3º, inciso VII (b-14), da Lei Estadual 12.604 de 02/07/1999. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (jb/lm). Curitiba, 09 de março de 2009. REGISTRADORA:

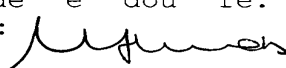
Av.6-32.974-**RETIFICAÇÃO**: Protocolado sob nº 215.049, em 11/05/2009. Nos termos do requerimento e da cópia da Certidão de Casamento nº 003677, às fls.177, do livro nº B-013Aux, do Cartório Distrital de Uberaba, desta Comarca, que ficam arquivados, retifica-se o nome da compradora, constante do R.5 desta matrícula para: **VALÉRIA BRILHADOR DE FREITAS MACHADO**. Custas: 060(VRC)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (JB/NS). Curitiba, 03 de junho de 2009.REG.

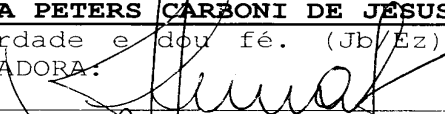
R.7-32.974-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 215.049 em data de 11/05/2009. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, datado de 19/03/2009, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/1966, do qual uma via fica arquivada, **VALDENIR MACHADO** e sua esposa **VALERIA BRILHADOR DE FREITAS MACHADO**, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **LUANA PETERS CARBONI**, brasileira, solteira, maior, analista financeiro, portadora da CI RG nº 6.899.070-0/PR e do CPF/MF nº 049.199.119-39, residente e domiciliada na Rua Anambes nº 50, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$9.606,88; Recursos da conta vinculada do FGTS da Compradora: R\$1.107,12; Financiamento concedido pela CEF: R\$56.786,00. ITBI nº 16486/2009 (recolhido sobre a quantia de R\$67.500,00). Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme previsto no art.3º item VII V-14 da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emitida a DOI por este Ofício a qual será enviada à SRF. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (JB/NS). Curitiba, 03 de junho de 2009. REGISTRADORA:

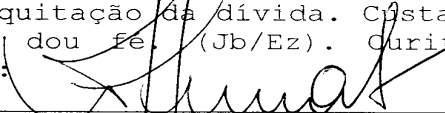
R.8-32.974-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 07, a adquirente/devedora/fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$56.786,00. Prazo em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros: Nominal de

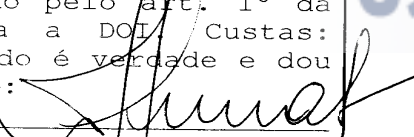
SEGUE

CONTINUAÇÃO

4,5000% e Efetiva de 4,5941%. Valor da garantia fiduciária: R\$64.893,72. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. (JB/NS). Curitiba, 03 de junho de 2009. REGISTRADORA: 

Av.9-32.974-**CASAMENTO**: Protocolado sob nº 279.611, em 08/12/2014. Nos termos do requerimento e da certidão de casamento, extraída em 17/11/2014, do termo nº 15969, fls. 084, do livro 103, no Serviço Distrital do Cajuru, desta Comarca, aqui arquivados, averba-se que **LUANA PETERS CARBONI** e PAULO HENRIQUE DA SILVA DE JESUS, casaram-se em 04/11/2009, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a contraente a assinar **LUANA PETERS CARBONI DE JESUS**. Custas: 60(vrc)-R\$9,42. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez). Curitiba, 16 de dezembro de 2014. REGISTRADORA: 

Av.10-32.974-**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Protocolado sob nº 279.612, em data de 08/12/2014. Nos termos do título mencionado no R.11 a seguir, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.8, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$98,91. O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez). Curitiba, 16 de dezembro de 2014. REGISTRADORA: 

R.11-32.974-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 279.612, em data de 08/12/2014. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 11/11/2014, do qual uma via fica arquivada, LUANA PETERS CARBONI DE JESUS, já qualificada, casada com PAULO HENRIQUE DA SILVA DE JESUS, brasileiro, motorista, CI/RG nº 80792930/PR, CPF/MF nº 034.652.149-19, o qual compareceu na qualidade de anuente, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **RENAN FELIPE SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1990, vendedor, portador da CI/RG nº 12454807-1/PR, inscrito no CPF/MF nº 082.144.219-85; e **CIRLENE ILIUK DE MELO**, brasileira, solteira, nascida em 04/04/1993, vendedora, portadora da CI/RG nº 10855096-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 087.651.799-86, residentes e domiciliados na Tv. Angelo Bonatto nº 26, São José dos Pinhais/PR, os quais declaram que a identidade de endereço decorre de união não conjugal, de natureza familiar, estável, pública e duradoura. Compareceu ao título como Interveniante/Quitante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor da compra e venda: R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$14.296,69; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$4.803,31; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$135.900,00. ITBI nº 63909/2014 (recolhido sobre a quantia de R\$155.000,00). Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, inciso VII, item b-14, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Emitida a DOL. Custas: 2156(vrc)-R\$338,49 (50% - 1ª aquisição). O referido é verdade e dou fé. (Jb/Ez). Curitiba, 16 de dezembro de 2014. REG: 

SEQUE



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná



Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Marechal Deodoro, 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower
CEP 80060-010 Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO

RUBRICA

FOLHA

-03-
Matr.-32.974-

CONTINUAÇÃO

R.12-32.974-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 11, os adquirentes/devedores/fiduciários, lá mencionados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor Total da dívida: R\$135.900,00. Prazo em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros: Nominal de 6,6600% e Efetiva de 6,8671%. Valor da garantia fiduciária: R\$151.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 1078(VRC)-R\$169,24 (25% - 1ª aquisição). O referido é verdade e deu fé. (Jb/Ez). Curitiba, 16 de dezembro de 2014. REGISTRADORA:

AV-13/32.974 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 376.548, em 15/05/2023. Procede-se a presente averbação, conforme requerimento, expedido em Florianópolis/SC, aos 03/02/2023, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários Renan Felipe Spindola e Cirlene Iliuk de Melo, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 21/12/2022 por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, a qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no **R-12** da presente matrícula. **ITBI recolhido através da DAM nº 4109/2023**, datada de 30/01/2023, no valor de R\$4.335,95 (base de cálculo: R\$160.590,75). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000009101947-3, no valor de R\$321,18. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$530,38 - 2156 (VRC); Fundep: R\$26,52; ISS: R\$21,22; Selo: R\$8,00. Selo Funarpen: SFR12.250Tv.jEb27-YKQrK.F389q. Curitiba-PR, 26 de maio de 2023. Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 32.974 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 189.080. Emolumentos: R\$0,00. Funrejus: R\$0,00. Selo: R\$0,00. ISS: R\$0,00. FUNDEP: R\$0,00. TOTAL: R\$0,00.

Curitiba - PR, 30 de maio de 2023.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFR12.250Tv.jEb27-YKQrK.F389q - Autenticidade do selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE

Em Branco

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.o.onr